

**Relatório Resíduos Urbanos
Ilha Terceira
2015**

Data de elaboração: Maio de 2016

1. ENQUADRAMENTO

O Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR) é uma ferramenta estratégica para a gestão da informação no âmbito do planeamento, licenciamento, gestão, monitorização, regulação e fiscalização em matéria de resíduos, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/A, de 23 de agosto, e cujo atual regime consta dos artigos 160.º a 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

A plataforma informática do SRIR reúne toda a informação relativa à produção e gestão de resíduos nos Açores, bem como das entidades que operam no sector, sendo que o artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, determina que, após o tratamento dos dados constantes dos mapas de registo, certos elementos de informação sejam disponibilizados para consulta pública.

O relatório referente à produção e gestão de resíduos urbanos é elaborado ao abrigo do disposto nas alíneas e) a h) do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 172.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, integrando um relatório de síntese (regional) e relatórios individualizados por cada uma das ilhas.

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, constitui «Resíduo Urbano» o *resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações*.

No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Decisão n.º 2014/955/UE da Comissão, 18 de dezembro), declarados como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos dos Açores e na Sociedade Ponto Verde (SPV).

A monitorização dos resultados obtidos para a meta para a reciclagem e valorização é definida através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA).

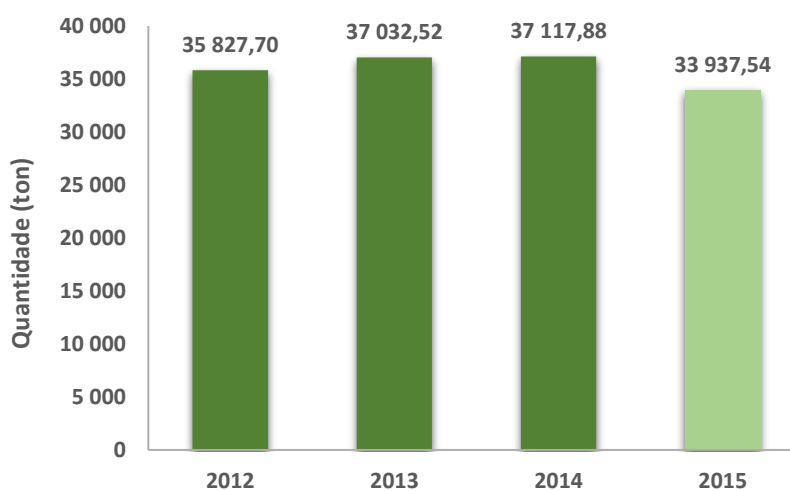
2. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1 Produção de Resíduos Urbanos na ilha Terceira

Código LER	Qtd. (ton)	Código LER	Qtd. (ton)
15 01 01	1 786,45	20 01 33*	1,5356
15 01 02	751,79	20 01 35*	19,8145
15 01 03	95,52	20 01 36	39,938
15 01 04	0,54	20 01 38	194,553
15 01 05	23,954	20 01 39	39,954
15 01 06	6,1181	20 01 40	669,4706
15 01 07	990,25	20 02 01	3047,69
15 01 10*	6,384	20 02 02	1434,14
15 01 11*	0,0286	20 03 01	22008,09
20 01 01	93,523	20 03 02	192,98
20 01 02	0,927	20 03 06	259,1
20 01 08	1,02	20 03 07	2162,53
20 01 10	13,82	20 03 99	19,78
20 01 11	0,76	Total	33 937,54
20 01 21*	2,1562		
20 01 23*	25,228		
20 01 25	49,266		
20 01 32	0,23		

Fonte: SRIR (2015)

2.2 Evolução da produção anual de resíduos urbanos na ilha Terceira



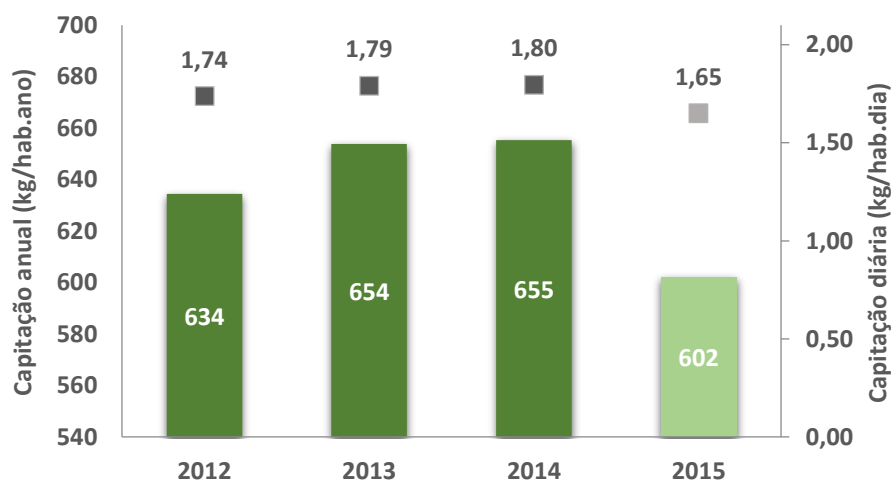
Fonte: SRIR (2012-2015)

2.3 Evolução da população na ilha Terceira

Ano	2012	2013	2014	2015
N.º de Habitantes	56 472	56 641	56 641	56 367*

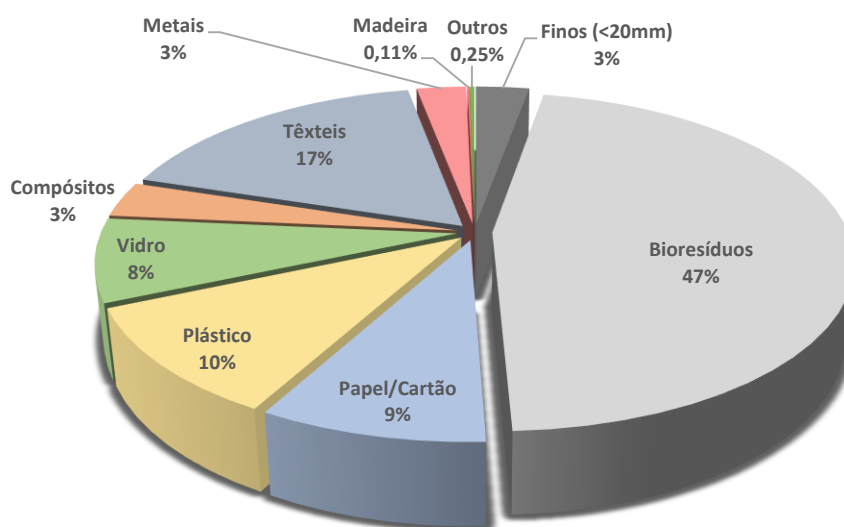
Fonte: *INE (março de 2016)

2.4 Evolução da capitação, diária e anual, na ilha Terceira



Fonte: SRIR (2012-2015)

2.5 Caracterização física da recolha indiferenciada na ilha Terceira

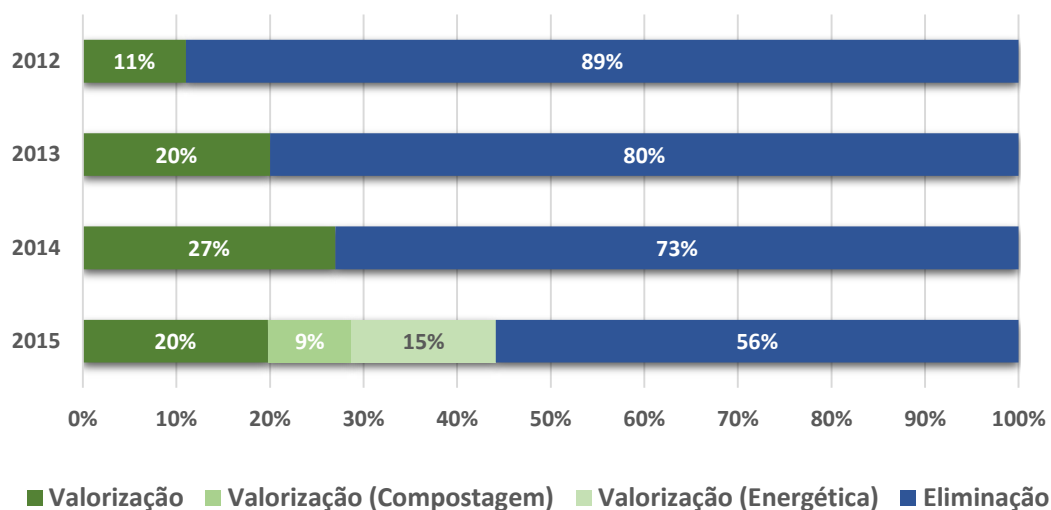


Fonte: SRIR (2015)

Nota: os dados apresentados resultam da média das campanhas de caracterização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, da Praia Ambiente e da Teramb, no âmbito das normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 28/2012, de 1 de março.

3. OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

3.1 Evolução das operações de tratamento dos resíduos urbanos na ilha Terceira



Fonte: SRIR (2012-2015)

4. RECOLHA MUNICIPAL

4.1 Município de Angra do Heroísmo

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	13 246	Porta-a-Porta	-	-
	34 771	Via Pública	1 200	Contentores
Recolha Seletiva	13 246	Porta-a-Porta	-	-
	34 771	Via Pública	280	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	34 771	Via Pública	19	Oleões
Monstros	34 771	Porta-a-Porta	-	Com solicitação prévia
Pilhas e Acumuladores	34 771	Via Pública	-	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Fonte: SRIR (2015)

4.2 Município da Praia da Vitória

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	21 596	Via Pública	61	Contentores
Recolha Seletiva	-	Porta-a-Porta	-	Só para plástico
	21 596	Via Pública	85	Ecopontos
Óleos Alimentares Usados	2 000	Porta-a-Porta	-	Centro urbano
	21 596	Via Pública	14	Oleões
Monstros	21 596	Porta-a-Porta	-	Com solicitação prévia
Pilhas e Acumuladores	21 596	Via Pública	85	Pilhões
Bio-Resíduos	21 596	Porta-a-Porta	-	Com solicitação prévia

Fonte: SRIR (2015)

5. CÁLCULO DA META PARA A RECICLAGEM E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

5.1 Resíduos urbanos valorizados na ilha Terceira

Valorização	Quantidades (ton)	Δ
	2015	face a 2014
Reciclagem de Embalagens (SPV)	2 912	+6,74 %
Reciclagem TMB e Outros	359	-34,13 %
Compostagem	3 046	-0,13 %
Total de RU Reciclados ou Reutilizados	6 316	-0,52 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Nota: contabilizados os fluxos que são considerados no cálculo da meta para a reciclagem e valorização.

5.2 Meta para a reciclagem e valorização para a ilha Terceira

A Decisão n.º 753/2011/UE, da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 11.º da Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}} \quad (1)$$

Nota: (1) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

Meta	2015	Δ
		face a 2014
Total de RU (ton)	33 938	-8,57 %
Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (ton)	22 901	-9,77 %
Total de RU Reciclados ou Reutilizados (ton)	6 316	- 0,52 %
Taxa de Reciclagem de RU (%)	28 %	+10,26 %

Fonte: SRIR (2014-2015)

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente – Divisão de Resíduos

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em:

<http://portaldosresiduos.azores.gov.pt>